



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E TERRAS
CNPJ N.º 05.832.977/0001-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018/SRP/PMSA

No dia 08 de Agosto de 2018, a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Tributos e Terras, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.832.977/0001-99, com sede na av. Gilberto Carvellhi, S/Nº - Praça dos Três Poderes, Centro em Santana do Araguaia - Pará, representado neste ato pelo Prefeito Municipal do Município de Santana do Araguaia - PA o Sr. José Rodrigues de Miranda, portador do CPF nº 310.451.031-87, residente na RD PA 150 LOTEAMENTO SÃO JOAQUIM - Santana do Araguaia - PA, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 057/2018/SRP/PMSA, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Beneficiário da Ata, o INSTITUTO DE DEFESA DO PLANEJ E DESENV URBANO SUST - IDEPLAN, inscrito no CNPJ 22.802.669/0001-30, estabelecido na AV. SANTA TEREZA, N 386 A, SETOR OESTE, Redenção do Pará-PA, CEP 68552-248, neste ato representada por GABRIEL ARANTES VARGAS DUMONT, residente na AV. SANTA TEREZA Nº 386 - A, OESTE, Redenção do Pará-PA, CEP 68552-248, portador do CPF 716.337.151-91, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº1.009 de 19 de Janeiro de 2017, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB, PARA A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS, RECONHECIMENTO E LEGALIZAÇÃO DAS POSSES, DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS (INCLUÍDO VILAS E DISTRITOS), COM DEMANDA CARACTERIZADA E/OU A CARACTERIZAR, ATRAVÉS DE MEDIDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS NECESSÁRIAS, PARA O TRABALHO SOCIAL, CADASTRO SOCIAL, CADASTRO FÍSICO, REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DE APROXIMADAMENTE 3.000 MIL FAMÍLIAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributos e Terras do Município de Santana do Araguaia-PA.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIAMUNICIPAL DE TRIBUTOS E TERRAS
CNPJ N.º 05.832.977/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	1.1 Elaboração de Plano de Trabalho ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE E METODOLOGIA	UNIDADE	3.00	6.020,000	18.060,00
00002	2.1 Reunião com lideranças comunitárias. ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO SOCIAL/ESTUDO SÓCIOECONOMICO/CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS	UNIDADE	3.00	3.010,000	9.030,00
00003	2.2 Reunião de orientação para os moradores. ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO SOCIAL/ESTUDO SÓCIOECONOMICO/CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS	UNIDADE	3.00	6.020,000	18.060,00
00004	2.3 Reunião de pactuação do projeto de regularização fundiária e entrega de título Reunião de pactuação do projeto de regularização fundiária e entrega de títulos. ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO SOCIAL/ESTUDO SÓCIOECONOMICO/CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS	UNIDADE	6.00	5.590,000	33.540,00
00005	2.4 Mobilização com a participação de 01 advogado e 01 assistente social para re Mobilização com a participação de 01 advogado e 01 assistente social para reunião, orientação, coleta de documentos, pactuação de início e entrega de títulos para os moradores, incluindo estrutura com equipamentos necessários para a atividade. (Tendas, mesas, cadeiras, equipamentos de áudio e vídeo, incluindo data show e a locação de horas de carro de som). ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO SOCIAL/ESTUDO SÓCIOECONOMICO/CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS	UNIDADE	4.00	12.470,000	49.880,00
00006	4.5 Cadastro Social/atividade econômica com coleta de documentos, formalização d Cadastro Social/atividade econômica com coleta de documentos, formalização de processos administrativos, com a aplicação do questionário com uso de sistema para cadastro dos ocupantes e a análise documental e emissão de parecer técnico social realizado por assistente social (Gerando relatórios). ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO SOCIAL/ESTUDO SÓCIOECONOMICO/CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS	UNIDADE	3,000.00	258,000	774.000,00
00007	3.1 Delimitação da poligonal LEVANTAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E TOPOGRÁFICAS DA ÁREA (Identificação, delimitação dos domicílios, quadras, lotes e mapa geral georreferenciados)	QUILÔMETRO	30.00	1.204,000	36.120,00
00008	3.2 Levantamento topográfico planimétrico, planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento da base cartográfica das unidades imobiliárias, das construções, do sistema viário, das áreas públicas (incluindo infraestrutura existente), incluindo a elaboração de memorial descritivo da poligonal, memorial descritivo e croquis individualizados de quadras e lotes. LEVANTAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E TOPOGRÁFICAS DA ÁREA (Identificação, delimitação dos domicílios, quadras, lotes e mapa geral georreferenciados)	UNIDADE	3,000.00	507,400	1.522.200,00
00009	4.1 Instrução processual com atendimento jurídico individualizado dos beneficiários Instrução processual com atendimento jurídico individualizado dos beneficiários (parecer jurídico para a indicação dos tipos de títulos de direitos reais a ser aplicado). ATIVIDADES E ESTUDOS COMPLEMENTARES:	UNIDADE	3,000.00	86,000	258.000,00
00010	4.2 Estudo Ambiental ATIVIDADES E ESTUDOS COMPLEMENTARES	UNIDADE	3.00	68.800,000	206.400,00
00011	4.3 Projeto de Regularização Fundiária (Regularização do parcelamento de solo, m Projeto de Regularização Fundiária (Regularização do parcelamento de solo, mediante o licenciamento com suas medidas jurídicas e administrativas necessárias junto ao poder público e posterior registro cartorário). ATIVIDADES E ESTUDOS COMPLEMENTARES.	UNIDADE	3.00	61.920,000	185.760,00
00012	4.4 Regularização das posses (Medidas administrativas e jurídicas voltadas à tit Regularização das posses (Medidas administrativas e jurídicas voltadas à titulação e ao registro dos títulos de direitos reais de propriedade), com a elaboração das minutas dos Instrumentos de Regularização Fundiária e indicação do instrumento jurídico de titulação. ATIVIDADES E ESTUDOS	UNIDADE	3,000.00	258,000	774.000,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E TERRAS
CNPJ N.º 05.832.977/0001-99

COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL R\$ 3.885.050,00

2.1. O valor total dessa Ata de Registro é R\$ 3.885.050,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e cinquenta reais).

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Administração.

2.4. As especificações dos serviços do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e II do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas da prestação dos serviços estarão indicados na ordem de serviço a ser emitida pela Administração, quando da efetiva prestação dos serviços.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a administração, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de serviço ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quádruplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 60 (sessenta) dias da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E TERRAS
CNPJ N.º 05.832.977/0001-99

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de serviço ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais da prestação dos serviços, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E TERRAS
CNPJ N.º 05.832.977/0001-99

em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA e Beneficiária da Ata.

Santana do Araguaia – PA, 08 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
C.N.P.J. nº 05.832.977/0001-99
Órgão Gerenciador

INSTITUTO DE DEFESA DO PLANEJ E DESENV URBANO SUST - IDEPLAN
C.N.P.J. nº 22.802.669/0001-30
Beneficiária da Ata